



Matrícula / Renovação de Matrícula para 2024/2025

Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 70/2013 de 23 de maio

Artigo 5.º

Direito à frequência da disciplina de EMRC

1 - Compete ao encarregado de educação, no caso de o seu educando ser menor de 16 anos, exercer o direito de o mesmo frequentar a disciplina de EMRC, procedendo, para o efeito, à sua declaração de vontade no ato de matrícula no respetivo estabelecimento de ensino.

2 - ...

3 - O direito referido nos números anteriores é exercido anualmente no ato de matrícula.

4 - Em conformidade com o regime em vigor para as restantes disciplinas e áreas disciplinares, **no ensino básico não é permitida a anulação da matrícula na disciplina de EMRC.**

Eu, _____, Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a) _____ que vai frequentar o ____ Ano, na EB de _____, no Agrupamento de Escolas D. Pedro I, **no ano letivo 2024/2025, pretendo / não pretendo** (Marcar com uma cruz o que pretende) **matricular o(a) meu(minha) educando(a) na disciplina de Educação Moral Religiosa Católica, responsabilizando-me pela sua frequência e assiduidade, ao longo de todo o ano letivo.**

_____, _____ de _____ de 2024

O(A) Encarregado(a) de Educação